



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 79/SMGRI/2025

Determina o arquivamento de processo administrativo especial.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 03/SMGRI/2025, de 3 de janeiro de 2025, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo Administrativo Especial nº 03/2025, instaurado pela Portaria nº 38/SMGRI/2025, averiguada a responsabilidade dos fatos ocorridos durante obra de construção de Cabine de Medição em Média Tensão no Parque de Exposições Siegfried Ritter; acolhendo a conclusão da comissão processante.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 19 de março de 2025.



LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretária de Gestão de Recursos Humanos